



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

[www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Castilho**

CNPJ 45.663.556/0001-04  
Praça da Matriz, 247 - Centro  
Telefone: (18) 3741-9000  
Site: [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)

#### **Câmara Municipal de Castilho**

CNPJ 01.557.531/0001-42  
Rua José Zar, 545 - Centro  
Telefone: (18) 3741-1117  
Site: [www.camaracastilho.sp.gov.br](http://www.camaracastilho.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.castilho.sp.gov.br](http://www.castilho.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Segunda-feira, 15 de junho de 2026

Ano IX | Edição nº 1772

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.912, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

*“Dispõe sobre a fixação do valor venal de bem para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei nº 2.023, de 11 de maio de 2010; e

Considerando a variação mensal de 0,58% em maio de 2026, do IPCA/IBGE, índice oficial de inflação,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O valor venal do bem, para fins de tributação do ITBI - Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis rurais do Município de Castilho, fica fixado em R\$ 25.345,73 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos) o hectare.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de junho de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

##### Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

##### Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 7.913, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

*“Altera a composição do Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE”.*

**PAULO DUARTE BOAVENTURA**, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.001, de 03 de fevereiro de 2010, que cria a Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho (ARSAE) e consequentemente o Conselho Participativo;

Considerando o Ofício nº 116/2026 da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE, solicitando a nomeação dos membros do Conselho Participativo, para exercer o mandato de três anos a contar do dia 01 de julho de 2026.

#### DECRETA:

**Art. 1º.** O Conselho Participativo da Agência Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Castilho - ARSAE, passa a ser composto pelos seguintes membros:

#### -Representante da Sociedade Civil:

- LEILA HUSSEIN KASSAB FERRAZ, inscrita no CPF nº 078. \*\*\*. \*\*\*. -08.

#### -Representante dos Usuários:

- JESSICA DA SILVA VITRO, inscrita no CPF nº 407. \*\*\*. \*\*\*. -51

#### -Representante do Prestador do Serviço:

- ALEXANDRE PARDIM, inscrito no CPF nº 328. \*\*\*. \*\*\*. -93

#### -Representante do Poder Executivo:

-EUNICE PEREIRA, inscrita no CPF nº 114. \*\*\*. \*\*\*. -42

#### -Representante da Câmara Municipal:

- CARLOS EDUARDO CANO, inscrito no CPF nº 117. \*\*\*. \*\*\*. -9

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada toda e qualquer disposição em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de junho de 2026.

#### PAULO DUARTE BOAVENTURA

##### Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

#### EUNICE PEREIRA

##### Secretária de Administração